



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 085 de 10 de abril de 2017

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, ADATIVA DE OLIVEIRA, portadora do registro de identidade nº 339.978, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.570.315-20, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 08 de março de 2017, **com o número de benefício 177.362.975-9, espécie: 57, fixada em 29 de novembro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de abril de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita